



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 8/2013 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Institui comissão para produzir estudo acerca da necessidade de servidores técnicos-administrativos para o *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para produzir estudo acerca da necessidade de servidores técnicos-administrativos para o *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

- I – Claunir Pavan;
- II – Darlan Christiano Kroth;
- III – Rodrigo Rodrigues.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

§3º A comissão deverá apresentar o resultado do estudo ao Conselho do *Campus* na 3ª Sessão Ordinária de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2013.

*Juliano Paccos Caram*  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó